

PORTARIA Nº 422/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a portaria nº 314/2013 de 20 de fevereiro de 2013, que designava o Servidor **Ronaldo Nóvoa Assumpção**, para responder pela Divisão ESF Santa Inês, a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde